



## GOVERNO MUNICIPAL DE ARARIPE

### ADITIVO AO EDITAL Nº03/2017 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

#### ADITIVO Nº01

O Presidente da Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, faz saber que edita, o edital do processo seletivo simplificado de nº 03, conforme especificado abaixo:

Leia-se

#### DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**1.5.1.** O Processo Seletivo Simplificado, subscrito no Edital de Nº 03, que visa contratar temporariamente, por prazo determinado com finalidade de preenchimento de cargos vagos junto as seguintes secretarias; Educação Cultura e Tecnologia da Informação, Saúde, Trabalho e Desenvolvimento Social, Gestão Administrativa e Financeira, Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Esporte e Juventude, no sentido de acrescentar 02 (duas) vagas para professor polivalente com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia da Informação e 01 (uma) vaga para Médico Veterinário, lotação na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, adicionar os itens 2.16/2.20 no quadro que trata das inscrições, alterar quadro de cronograma do anexo III, visando modificar o período de entrega do requerimento de isenção de taxa de inscrição, assim como, incluir o anexo V, que versa sobre modelo de requerimento de pedido de isenção de taxa de inscrição.

Leia-se:

#### QUADRO A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA					
CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA INVESTIDURA	VAGAS	CARGA-HORÁRIA	LOCAL DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
Professor Polivalente	Lic. Plena em Pedagogia	43	20h ou 40h	Sítio tanquinho/Serra da Perua/Pajeú/ Sítio Arruda/Campina de Fora/Sítio Teixeira/ Serra do Luiz	R\$ 1.158,12 Ou R\$ 2.316,24



## GOVERNO MUNICIPAL DE ARARIPE

				Pereira/Serra do Mundeu/ Ipueiras/Alagoinha/ Sítio Desapregado e Sede	
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>					
<b>CARGO</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS PARA INVESTIDURA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA-HORÁRIA</b>	<b>LOCAL DE TRABALHO</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
Médico Veterinário	Curso Superior em medicina Veterinária e registro no órgão de Classe competente	01	20h	Sede	R\$ 2.000,00

Leia-se

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.16- Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de pagar a taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todas as normas e requisitos exigidos para o processo seletivo e em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição.

2.17. **Estarão isentos** do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que comprovarem serem **DOADORES DE SANGUE** através de apresentação do requerimento de pedido de isenção da taxa de inscrição, e em anexo, a declaração expedida pelo órgão competente, com firma reconhecida em cartório da assinatura do declarante, comprovando 02 (duas) doações no período de 01 (um) ano e que a última doação tenha sido feita em um prazo de até 12 (doze) meses até o término do período do pedido de isenção.

2.18 O candidato que solicitar isenção como **BAIXA RENDA** deverá estar amparado pelo Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) e que for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007. O candidato deverá entregar o requerimento de pedido de isenção da taxa de inscrição, e em anexo, declaração expedida pelo órgão responsável pelo cadastro, declarando que o candidato estar inscrito no cadastro único dos Programas Sociais do Governo Federal, **COM PERFIL BAIXA RENDA.**

2.18.1 A comprovação no Cadastro Único será feita pelo Número de Identificação Social – NIS, **do próprio candidato**, além dos dados solicitados no Requerimento de Isenção;



## GOVERNO MUNICIPAL DE ARARIPE

**2.18.2** A veracidade das informações prestadas pelo candidato, no Requerimento de Isenção, será averiguada junto ao órgão gestor do Cadastro Único;

**2.19** O requerimento de isenção do pagamento de que trata os itens anteriores somente será realizado via requerimento, nos dias 24/11/2017 e 27/11/2017 no horário de 8h às 12h e 13h às 16 horas na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, localizada à Rua Alexandre Arrais, nº 937, centro, Araripe-CE;

**2.20.** As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, que responderá civil e criminalmente pelo seu teor.



## GOVERNO MUNICIPAL DE ARARIPE

Leia-se

<b>ANEXO III</b>
<b>CRONOGRAMA DE DATAS E PRAZOS</b>
<b>PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 03/2017</b>

ITEM	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PERÍODO
01	Publicação do EDITAL	22/11/2017
02	Período de entrega do Requerimento do pedido de isenção do valor da inscrição.	24/11 – 08h as 12h 27/11/2017-08h as -12h e 13h as 16h
03	Publicação do resultado do pedido de isenção.	28/11/2017
04	Período de Inscrição para todos os cargos	28 a 30/11/2017
05	Publicação do resultado preliminar da análise curricular	14/12/2017
06	Interposição de recurso análise curricular	15/12/2017
07	Publicação do resultado da interposição de recursos da análise curricular	18/12/2017
08	Publicação do resultados oficial da análise curricular	19/12/2017
09	Divulgação de locais e horários de entrevista e prova prática	20/12/2017
10	Realização da entrevista	21 a 27/12/2017
11	Realização da prova prática	28/12/2017
12	Publicação do resultado oficial final classificatório	29/12/2017
13	Convocação dos aprovados	02 a 04/01/2018

- O CRONOGRAMA acima poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos, do número de recursos e por decisão da Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado.



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARIPE

<b>ANEXO V</b>
<b>REQUERIMENTO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO</b>
<b>PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 03/2017</b>

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
Nome				
INSCRIÇÃO Nº		CARGO		
CPF		RG	Órgão Emissor	

Declaro, para os devidos fins, que atendo ao estabelecido no Edital nº 03/2017, em especial aos itens que se refere à ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, pelo motivo abaixo especificado.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão do Processo Seletivo, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Processo Seletivo, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

MOTIVO DA ISENÇÃO:

- Doador de Sangue;  
 Declaração de Hipossuficiência do Cadastro único.

Assinatura do Candidato:

- PEDIDO DEFERIDO  
 PEDIDO INDEFERIDO

**PROTOCOLO DE ENTREGA:**

Assinatura do Responsável pelo recebimento: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_



**GOVERNO MUNICIPAL DE ARARIPE**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas deste Edital.

Araripe-CE, 23 de novembro de 2017.

*Nerivaldo Rodrigues de Moraes*  
**Nerivaldo Rodrigues de Moraes**  
**Presidente da Comissão Executiva**